**MOÇÃO DE APOIO No. 004 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

# MOÇÃO DE APOIO PARA A REVISÃO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996, CONHECIDA COMO LEI KANDIR, DEVIDO AO ESTADO DE CALAMIDADE NO RIO GRANDE DO SUL.

**O vereador Dioni Junior Ribeiro**, integrante da Bancada do MDB, vem, nos termos do disposto pelos artigos 107, § 1o, inciso VI, e art. 114, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Propor **MOÇÃO DE APOIO** em favor da revisão dos recursos da lei complementar nº 87/1996, conhecida como Lei Kandir, devido ao estado de calamidade no Rio Grande do Sul.

 **JUSTIFICATIVA**

O Rio Grande do Sul, atualmente, enfrenta uma situação de extrema adversidade. As recentes calamidades naturais e a crise econômica têm deixado um rastro de destruição, afetando milhares de famílias e comprometendo seriamente a infraestrutura do estado.

A Lei Kandir, ao desonerar as exportações de produtos primários e semi-industrializados do pagamento do ICMS, causou um desequilíbrio fiscal significativo aos estados exportadores, entre eles o Rio Grande do Sul. A regulamentação que prevê a compensação aos estados pela União nunca foi realizada. Com isso, a perda acumulada ao longo dos anos chega a 43 bilhões de reais para o Rio Grande do Sul.

Reconhecemos a importância das exportações para a economia nacional, contudo, é imperativo que os estados prejudicados por esta política sejam adequadamente compensados para que possam continuar a cumprir suas obrigações e prover serviços essenciais à população.

Diante deste cenário crítico, apelamos para que o Governo Federal que reveja imediatamente os critérios de compensação estabelecidos pela Lei Kandir, assegurando que o Rio Grande do Sul receba os valores devidos, corrigidos e atualizados conforme as perdas acumuladas ao longo dos anos.

A população do Rio Grande do Sul clama por justiça fiscal e solidariedade federativa. Não podemos deixar que nosso estado, um dos pilares da economia brasileira, sucumba à falta de recursos

A compensação justa e imediata dos valores devidos pela Lei Kandir é não apenas uma questão de equidade, mas uma necessidade urgente para garantir a dignidade e o bem-estar de nossos cidadãos.

Maiores justificativas serão dadas em plenário quando da deliberação e discussão desta moção de apoio, que a presente moção, diante do exposto, após aprovação do soberano plenário, requer seja encaminhada a presente moção aos endereços eletrônicos, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Economia e Ministério Extraordinário para Reconstrução do Rio Grande do Sul, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 27 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dioni Junior Ribeiro**

Vereador Bancada do MDB

Campos Borges - RS

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Eliane Louzado**Vereadora Bancada do PDTCampos Borges - RS | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Cristina Soares Moraes**Vereadora Bancada do PDTCampos Borges - RS |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Marcos André Soares**Vereador Bancada do PLCampos Borges - RS | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Celita Terezinha Marchese Dias**Vereadora Bancada do MDBCampos Borges - RS |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Volmir Toledo de Souza**Vereador Bancada do PDTCampos Borges-RS | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Moacir Rodrigues da Silva**Vereador Bancada do PDTCampos Borges-RS |
|  |  |
|  |  |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Leonardo Rodrigues Oliveira**Vereador Bancada do PDTCampos Borges-RS | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Gilnei Guerreiro**Presidente da Câmara de VereadoresCampos Borges -RS |